



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

Inserir no Calendário Oficial do Município o evento denominado “Feira das Indústrias de Indaiatuba”.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o evento denominado **“Feira das Indústrias de Indaiatuba (Feind)”**, a ser realizado anualmente na segunda quinzena de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0040403
PROT - CM 3921/2026
10/08/2026 16:48
PL 143/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

A Feira das Indústrias de Indaiatuba (Feind) tem se consolidado, ao longo dos anos, como uma dos mais expressivos ambiente de negócios do ecossistema industrial de nossa região. Os números da sua 12ª edição, realizada em maio de 2026, comprovam sua relevância e alcance. A feira reuniu 150 estandes de indústrias, prestadores de serviços e instituições, registrou a presença de mais de 9,3 mil visitantes e movimentou cerca de R\$ 15 milhões em prospecções comerciais.

Promovida pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Indaiatuba (AMPEI), a feira conta ainda com a atuação conjunta com entidades fundamentais para o fortalecimento do mercado de trabalho e do empreendedorismo local, como o SEBRAE, o CIESP e o sistema SESI/SENAI. Além de gerar negócios, promove conhecimento e inovação por meio de palestras voltadas à inteligência artificial e à sustentabilidade, bem como experiências imersivas em novas tecnologias.

A inserção oficial da Feind no Calendário de Eventos do Município garante a perenidade dessa importante vitrine industrial, fortalecendo a atração de investimentos, estimulando as micro e pequenas empresas e reafirmando Indaiatuba como um dos maiores polos econômicos e de inovação do interior paulista. Diante do do impacto econômico positivo para o nosso município, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador